



UNIÃO DOS SINDICATOS INDEPENDENTES

NEWSLETTER 04

OUTUBRO 2025

CARTA ABERTA SOBRE O ANTEPROJETO "TRABALHO XXI"



Sandra Salgado
Presidente da Comissão
Executiva da USI

Uma revisão do Código do Trabalho que falha no essencial

É um mau princípio que a USI não seja ouvida no Conselho Económico e Social (CES). Esta exclusão revela um problema de representatividade que persiste ao longo do tempo, afetando não só a USI, mas também outras organizações sindicais que, apesar do seu trabalho relevante junto dos trabalhadores, continuam a ser marginalizadas nos processos de decisão. Torna-se, assim, evidente a necessidade de uma revisão dos critérios de participação e representatividade no CES, para garantir que todas as vozes dos trabalhadores sejam efetivamente consideradas nos debates e decisões que moldam as políticas laborais do país.

Lamentamos profundamente que os sindicatos independentes sejam sistematicamente ignorados, mesmo tendo uma presença significativa junto dos trabalhadores e, em particular, das profissões mais qualificadas. Esta ausência de diálogo e reconhecimento limita a diversidade de perspetivas e enfraquece a capacidade do movimento sindical de defender os direitos e interesses de todos os trabalhadores, independentemente da sua filiação sindical. É fundamental que se promova uma maior inclusão e respeito pela pluralidade sindical, valorizando o contributo de todas as entidades que representam os trabalhadores.

É também com um sentimento de desapontamento que constatamos que a revisão do Código do Trabalho corre o risco de não conseguir alcançar o objetivo primordial de promover a convergência dos salários portugueses com a média da União Europeia. Num contexto em que o custo de vida aumenta e as exigências profissionais se intensificam, é urgente que as políticas laborais sejam orientadas para a valorização do trabalho e para a melhoria efetiva das condições salariais. Sem medidas concretas neste sentido, Portugal continuará a registar níveis de remuneração inferiores aos dos seus parceiros europeus, perpetuando as desigualdades e dificultando a retenção de talento qualificado no país.

Defendemos, por isso, a necessidade de existir uma aposta clara e determinada na valorização dos trabalhadores, promovendo salários justos e dignos para todos. Queremos ver cada vez mais trabalhadores bem remunerados, reconhecendo o seu esforço, dedicação e contributo para o desenvolvimento económico e social. Só assim poderemos construir uma sociedade mais justa e equilibrada, onde o trabalho é devidamente recompensado.

É igualmente fundamental combater a precariedade laboral e o fenómeno dos salários baixos, que afetam sobretudo os jovens e as profissões menos protegidas. A criação de condições para a estabilidade no emprego e para a progressão salarial deve ser uma prioridade política, de forma a permitir que todos possam planear o seu futuro com confiança e segurança.

Acreditamos que o fortalecimento da classe média é essencial para o progresso do país. Uma classe média robusta e em crescimento contribui para a coesão social, dinamiza a economia e promove a inovação. Por isso, é crucial implementar políticas que incentivem a criação de emprego de qualidade, o acesso à formação e a promoção de carreiras profissionais estáveis e valorizadas.

Reiteramos, assim, que este é o caminho a seguir: apostar na representatividade sindical, valorizar os trabalhadores, combater a precariedade e fortalecer a classe média. Só com estas medidas será possível garantir um futuro mais justo, próspero e inclusivo para todos.

CARTA ABERTA SOBRE O ANTEPROJETO “TRABALHO XXI”

Exma. Sra. Ministra do Trabalho,
Prof. Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho,

A União dos Sindicatos Independentes (USI) – Confederação Sindical reconhece no anteprojeto “Trabalho XXI” rigor técnico e alguns avanços importantes, nomeadamente: aquisição de dois dias adicionais de férias, melhor definição do teletrabalho, alargamento das quotas para pessoas com deficiência, incentivos à contratação de desempregados de longa duração e reformados, bem como a necessária atualização das regras aplicáveis às novas formas de trabalho digital.

Todavia, **lamentamos profundamente que os sindicatos independentes**, que representam o maior conjunto de trabalhadores e as profissões mais qualificadas, **não tenham sido ouvidos** em qualquer fórum. Isto evidencia um **problema grave de representatividade: os mais numerosos e dinâmicos continuam sem voz no Conselho Económico e Social**.

Mais grave ainda, o anteprojeto falha no seu objetivo essencial: **fazer convergir os salários portugueses com a média da União Europeia**. Com a **revogação do artigo 338.º-A**, volta-se a permitir que, após despedimentos, as empresas possam recorrer à terceirização de serviços. Esta medida incentivará grandes multinacionais a **substituir trabalhadores mais experientes e bem remunerados por mão de obra precária e mal paga**. A consequência será o **enfraquecimento da classe média, o aumento da desigualdade, a perda de estabilidade social e maior polarização política**.

A USI alerta ainda para os riscos associados à limitação do exercício da atividade sindical e à excessiva facilidade na denúncia de convenções coletivas. Estas medidas não promovem diálogo social nem justiça laboral — antes reforçam desequilíbrios em desfavor dos trabalhadores.

Sra. Ministra, ainda vamos a tempo de corrigir o rumo. Acreditamos ser possível uma reforma laboral que defenda empresas responsáveis, valorize o trabalho qualificado e promova a verdadeira convergência com a Europa.

Esse é o apelo sincero da União dos Sindicatos Independentes (USI) – Confederação Sindical.





O regresso ao ‘outsourcing’ depois dos despedimentos?

Paulo Gonçalves Marcos

Presidente do Conselho Diretivo da USI

A proposta da ministra do Trabalho de revisão do Código do Trabalho falha, em toda a linha, naquilo que deveria ser a sua principal ambição. Refiro-me à elevação dos salários médios auferidos pelos trabalhadores residentes fiscais em Portugal e a premiação das empresas que praticam políticas remuneratórias mais ambiciosas. Ou seja, a proposta falha na sua “prova de fogo”.

Entre os diversos aspetos passíveis de análise, algumas reflexões em particular sobre a famigerada proposta de revogação do Art. 338.º-A, norma que aborda a proibição do recurso à terceirização de serviços.

Até agora, este artigo, introduzido pelo PS com a “Agenda do Trabalho Digno”, visava reforçar a proteção constitucional no que se refere ao direito ao trabalho (Art. 58.º da Constituição). Procurava, também, eliminar os incentivos perversos a favor das grandes empresas multinacionais – que dominam uma pequena economia periférica como a nossa – as quais se sentem tentadas, rotineiramente, a despedir os seus trabalhadores mais experientes, qualificados e melhor remunerados e a substituírem-nos por um exército de trabalhadores precários, oriundos do sector de trabalho temporário.

Vale a pena recordar que uma determinada instituição financeira, há cerca de três anos, reduziu um milhar de postos de trabalho, de trabalhadores maioritariamente com mais de 45 anos, para poucas semanas depois estar a preencher as mesmas posições por trabalhadores temporários, a ganharem um terço do salário. Isto apesar de ser altamente lucrativa e de ter entregue quase dois mil milhões de euros em dividendos ao acionista nos cinco anos precedentes.

Com a revogação do Art. 338.º-A, proposta pela senhora ministra, regressa, de forma despudorada, a tática dos maus gestores de despedir para terceirizar. Que importa que o desemprego estrutural de trabalhadores com mais de 40 anos seja deveras elevado em Portugal? Que milhares de quadros e técnicos sejam descartados, quais vulgares pastilhas elásticas que perderam o sabor? Que sejam empurrados para as “indústrias de biscate” mesmo tendo créditos para pagar e descendentes ainda a estudar?

O Governo propõe-se eliminar a norma que proíbe ao empregador a compra de serviços externos para preencherem as mesmas atividades que eram asseguradas por trabalhadores despedidos há menos de um ano.

Trabalhadores tendencialmente qualificados, “caros” na terminologia de maximização de “valor acionista”, meia-idade, portugueses, classe média e média alta.

Estas são as bases eleitorais urbanas do PSD, e, em menor escala, do PS, CDS e IL. Ironia das ironias, não é verdade?

Perante isto, como se podem queixar estas forças políticas de os portugueses aderirem à agenda de partidos populistas. Importa, pois, saber o que pensam desta iniciativa Luís Montenegro, José Luís Carneiro, Nuno Melo ou Mariana Leitão.



UNIÃO DOS SINDICATOS INDEPENDENTES

Av. Miguel Bombarda,
61 – R/c Dt. 1069-175 Lisboa

Diretora:
Sandra Salgado
Edição e Redação:
USI

Diretora:
Sandra Salgado

Edição e Redação:
USI

Contactos:
213 581 891
Dias úteis das 9h às 18h.
Chamada para a rede fixa nacional.
usi@usi.pt



<https://www.facebook.com/uniaodossindicatosindependentes>

